



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PL 301/2021



Protocolo: 031413



23/08/2021 13:13  
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 301 /2021

**DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a implementação da disciplina de Educação Física na Rede Municipal de Educação Infantil, neste Município, conforme determina a Lei Federal nº 9.394/96.

**Art. 2º** A disciplina de educação física a ser implementada ao Ensino Infantil, tem como objetivo o desenvolvimento lúdico/pedagógico, o desenvolvimento físico e cognitivo, aprendizado e o convívio social da criança.

**Art. 3º** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providencias para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de agosto de 2021.

  
**Edson Leonardo Monteiro**  
Léo Contador  
Vereador

Av. Governador Valadares, 241, Centro – Betim – CEP: 32600-115  
Fone: (31) 3544-8000



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

## JUSTIFICATIVA

O mundo mudou e nossas crianças não são as mesmas, nossos professores e o ambiente escolar também não podem ser os mesmos de anos atrás.

A prática de atividade física esta diretamente ligada ao desenvolvimento corporal e motor, influenciando a aprendizagem e a formação da criança.

Assim, pensando na necessidade de contribuir com a melhoria do ensino infantil, que é algo muito importante para o desenvolvimento, é que a referente Lei apresenta uma das formas de atividades .

Dessa forma, o projeto de Lei torna se viável, uma vez que será ofertada atividades para o desenvolvimento infantil.

Câmara Municipal de Betim, 20 de agosto de 2021.

  
**Edson Leonardo Monteiro**  
**Léo Contador**  
**Vereador**